



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.170/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "C" DO BAIRRO RESIDENCIAL TOPÁZIO DE "DORINATO OLIVEIRA SOUZA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "C" do Bairro Residencial Topázio passa a denominar-se "Dorinato Oliveira Souza".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
1º DE JULHO DE 1992.


DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.

Prefeito Municipal

